



## AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizada a proceder à abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores, para o Aquisição emergencial de pneus destinado a frota de ônibus da Secretaria de Educação do Município de Miraima, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência., dotação orçamentária nº 0201.12.122.0014.2.007.3.3.90.30.00, nos termos do inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda no Decreto Municipal nº 002/2017.

Miraima (CE), 23 de Janeiro de 2017.

Francisco Cícero Albuquerque de Araújo  
**Secretário de Educação**